



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Letras

EDITAL 010/2011 - PPGL/UNICENTRO ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA INGRESSO NO MESTRADO EM LETRAS – Turma 2012

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Letras – da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução 55, 56, 57, 58, aprovada pelo COU/UNICENTRO, de 30/06/2010; considerando o Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, aprovado pela Resolução 53-CEPE/UNICENTRO de 21/05/2008; e de conformidade com a decisão do Colegiado do Programa em reunião do dia 30/11/2011, torna público a abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo, Turma 2012, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Letras, do Departamento de Letras, Campus Santa Cruz UNICENTRO/Guarapuava-Paraná-Brasil, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Das inscrições

1.1 Data: 15 de novembro a 03 de fevereiro de 2011.

1.2 Local: As inscrições devem ser feitas pela Internet.

1.3 Ao inscrever-se o candidato deverá:

1.3.1 optar por uma das linhas de pesquisa do Programa, a saber:

Linha 1: Texto, Memória e Cultura;

Linha 2: Poéticas da Leitura e da Interpretação.

1.3.2 Indicar 1 (uma) opção de orientador.

1.4 Horário de funcionamento da Secretaria: das 8h às 12:00h e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira.

1.5 As inscrições para seleção de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Letras são feitas pela internet, na página do Programa existente no portal da UNICENTRO, mediante o envio da seguinte documentação digitalizada:

I) foto 3 x 4 cm recente;

II) cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição, documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

III) diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou, na falta deste, documento que comprove a conclusão da Graduação ou previsão de conclusão até a data prevista para a matrícula no Programa, fornecido por estabelecimento de ensino de Graduação;

IV) histórico escolar do curso de graduação;

V) *Curriculum Lattes*, modelo completo, atualizado nos últimos 3 meses;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

- VI) projeto de pesquisa;
- VII) comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- VIII) folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.
- IX) Até o dia da entrevista, o candidato deve apresentar, sob pena de desclassificação no processo seletivo:
 - a) cópia simples dos documentos indicados nas alíneas III, IV e V;
 - b) cópia simples dos comprovantes de produção intelectual e técnica e da atividade profissional descritas no *Curriculum Lattes*.

1.6 Somente podem submeter-se ao processo seletivo os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, em edital próprio, publicado na página do Programa.

1.7 A prestação de declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificado posteriormente, implica no desligamento do aluno do Programa, por decisão do Colegiado.

1.8 Serão aceitos certificados de proficiência em inglês, francês ou espanhol, realizados por centros autorizados da *Educational Testing Service* (para testes TOEFL), *International English Language Testing System* (IELTS) ou Tese Prime-Sistemas de Avaliação Linguística (para exames TEAP, ELFA, TEPL e VALI).

1.9 Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados por fax ou e-mail.

2. Da taxa de inscrição

2.1 A taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 deverá ser paga através de boleto bancário, emitido pela internet. Para gerar o boleto, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: <http://eventos.unicentro.br/mestradoletras2012/>

a) Os candidatos que apresentarem comprovantes de pagamentos efetuados após 6 de fevereiro de 2012 terão suas inscrições indeferidas;

2.2 Encerrado o prazo de inscrições, a documentação será submetida à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Letras para homologação e publicação da relação dos candidatos.

3. Do Processo Seletivo

3.1 O processo de seleção consta das seguintes fases:

- I – prova escrita de conhecimento específico, de caráter eliminatório, com duração de 04 (quatro) horas, sendo a nota mínima exigida 7,0 (sete);
- II – análise de projeto de pesquisa, de caráter eliminatório;
- III – análise do *Curriculum Lattes*, para efeito classificatório, de acordo com pontuação estabelecida pela Comissão de seleção e aprovada pelo Colegiado de curso;
- IV – entrevista do candidato;

3.2 Somente participam da fase IV os candidatos aprovados nas fases I e II, cuja lista é divulgada em edital no *site* do Programa pela Comissão de Seleção.

3.3 Os candidatos aprovados na seleção devem fazer a prova de proficiência em língua estrangeira, conforme o cronograma do item 5.4.

3.4 Caso não seja aprovado em exame de proficiência em língua estrangeira durante a seleção, deverá fazê-lo antes da data do exame de qualificação.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

4. Dos critérios de seleção e resultado final

4.1 Da média geral

A Média Geral (MG) do Processo de Seleção é calculada pela seguinte expressão:

$$MG = \frac{5 (Nce + Npp) + 3 Nc + 2 Ne}{15}$$

Em que:

Nce – nota da prova escrita de conhecimento específico – peso 5 (cinco);

Npp – nota do projeto de pesquisa;

Nc – nota da avaliação do *Curriculum Lattes* – peso 3 (três);

Ne – nota da entrevista – peso 2 (dois).

5. Da comissão de seleção

5.1 A Comissão de Seleção, após homologação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Letras, divulgará, no site do Programa, a lista dos candidatos aprovados no processo de seleção em ordem alfabética.

5.2. Os candidatos aprovados, porém não selecionados, passarão a compor a lista de suplentes, em ordem de classificação por linha de pesquisa.

5.3 No caso da não confirmação de matrícula de candidato aprovado será convocado o candidato suplente, respeitando-se a ordem de classificação e disponibilidade de vagas nas respectivas linhas de pesquisa.

5.4 O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

15/11/2011 a 03/02/2012 - Inscrições (R\$150,00) por meio do site do programa
De 20/12/2012 a 29/01/2012, a secretaria do Programa estará fechada. Nesse período, dúvidas serão esclarecidas somente pelo e-mail: mestrauni@gmail.com
08/02/2012 - Homologação das inscrições deferidas.
09-10/02/2012 - Apresentação de recursos para inscrições indeferidas.
13/02/2012 - Divulgação do resultado dos recursos
14/02/2012 - 13:30h - 17:30h Prova escrita
17/02/2012 - Divulgação dos aprovados na prova escrita e na avaliação do projeto de pesquisa e convocação para as entrevistas.
27 e 28/02/2012 - Entrevistas e apresentação dos documentos indicados no parágrafo único do Art. 42 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras.
02/03 - Divulgação dos candidatos aprovados.
05/03 - Prova de proficiência em língua estrangeira para os alunos regulares.
05, 06 e 07/03 - Matrícula e rematrícula dos alunos regulares (somente pela internet).
09 a 10/03 - Pré-inscrição (pela internet) de alunos especiais em disciplinas isoladas (R\$ 120,00 por disciplina, exceto para alunos que participaram do processo de seleção). Anexar <i>Curriculum Lattes</i> atualizado.

13/03 - Divulgação do deferimento das prés-inscrições de alunos especiais em disciplinas isoladas.
14-16/03 - Prazo para pagamento de taxa para cursar disciplinas isoladas por alunos especiais. Candidatos que pagaram taxa de inscrição nesta edição do processo seletivo não precisam pagar nova taxa para disciplina isolada
19/03/12 - Início das Aulas.

6. Das vagas

Para o processo de seleção 2012 serão ofertadas 8 vagas, conforme disponibilidade de orientação dos docentes no quadro abaixo:

Docente	Linha de Pesquisa	Vagas	Contato
Cláudia Camardella Rio Doce	Poéticas da leitura e da interpretação	01 (uma)	claudiariodoce@yahoo.com.br
Cláudio José de Almeida Mello	Poéticas da leitura e da interpretação	01 (uma)	claudiomello10@gmail.com
Daniel de Oliveira Gomes	Poéticas da leitura e da interpretação	02 (duas)	setepratas@hotmail.com
Maria Cleci Venturini	Texto, memória e cultura	02 (duas)	mariacleciventurini@hotmail.com
Níncia Cecilia Ribas Borges Teixeira	Texto, memória e cultura	02 (duas)	ninciaborgesteixeira@yahoo.com.br

7. Das disposições finais

7.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.2 Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados.

7.3 A documentação do candidato não aprovado poderá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Letras, entre os dias 20 de Março de 2012 a 20 de Abril de 2012. Após esta data toda documentação será incinerada (não será devolvida nenhuma documentação por correio).

7.4 O candidato deverá apresentar o protocolo da ficha de inscrição e o documento de identidade no ato da prova escrita e da entrevista. O candidato que não comparecer em uma das etapas será excluído do processo seletivo.

7.5 Não serão divulgadas as razões da não classificação de candidatos e nem caberá recurso em qualquer das etapas do processo de seleção.

7.6 Os casos omissos, durante a realização do processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Letras, serão resolvidos pela Comissão de Seleção, Colegiado do Programa ou submetidos à apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE/UNICENTRO.

É parte integrante deste Edital:
Anexo I – roteiro para elaboração do projeto;
Anexo II – Lista de bibliografia recomendada (mínima) para realização da prova escrita de conhecimento.

Prof. Dra. Níncia Cecília Ribas Borges Teixeira
Presidente da Comissão de Seleção do PPGL

Profa. Dra Maria Cleci Venturini
Vice-presidente da Comissão de Seleção do PPGL

Profa. Dra. Cláudia Camardella Rio Doce
Membro da Comissão de Seleção do PPGL

Prof. Dr Cláudio Mello
Membro da Comissão de Seleção do PPGL

Prof. Dr Daniel Gomes
Membro da Comissão de Seleção do PPGL

Publique-se.
Guarapuava, 24 de outubro de 2011.



Prof.^a Dr.^a Níncia Cecília Ribas Borges Teixeira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Letras

UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Anexo I Roteiro para Elaboração do Projeto

O projeto deverá estar digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, tamanho A4, margens 2,5, máximo de 10 (dez) páginas.

Na página de identificação deve constar:

1. Título
2. Linha de pesquisa
3. Nome do autor

Projeto:

1. Resumo (máximo de 200 palavras);
2. Palavras-chave (4);
3. Introdução (problemas, justificativas e hipóteses de trabalho);
4. Objetivo(s);
5. Fundamentação Teórica;
6. Metodologia (procedimentos, equipamentos e materiais a serem utilizados);
7. Cronograma de execução no período de 2 (dois) anos de curso, a contar de março de 2012;
8. Referências (normas da ABNT/NBR 14.724/2005);
9. Paginar.

Obs.: Normas necessárias para a aplicação da norma: ABNT NBR 14.724 2005. ABNT NBR 10.520-2002; ABNT NBR 12.225-2004; ABNT NBR 6023-2002; ABNT NBR 6024-2003; ABNT NBR 6027-2003; ABNT NBR 6028-2003; ABNT NBR 6034-2004.

O projeto que não se adequar à área de concentração do Programa e a uma das linhas de pesquisa não será considerado.

Anexo II

Lista de Bibliografia Recomendada (Mínima) para Realização da Prova Escrita de Conhecimento

ACHARD, Pierre. [et. al.] *O papel da memória*. Trad. de José Horta Nunes. Campinas, SP: 1999.

BARTHES, Roland. "A morte do autor" in *O rumor da língua*, trad. Antônio Gonçalves, Lisboa: Edições 70, 1984.

BAKHTIN, Mikhail. O problema do autor. In: *Estética da Criação Verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 1992, pp. 201-220.

BENJAMIN, Walter. "A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica" in *Magia e técnica, arte e política*, trad. Sergio Paulo Rouanet, São Paulo: Brasiliense, 1994.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*, trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio, São Paulo: Loyola, 1998.

HALL, Stuart. *A Identidade Cultural na Pós-Modernidade*. Trad. Tomáz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Couto. 8ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

ORLANDI, Eni. Do sujeito na História e no Simbólico. *Língua e Conhecimento Linguístico: para uma História das Ideias no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2002, pp. 65 a 75.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR